Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **FABIANO SANTOS DO NASCIMENTO.**

Art. 2º O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene na Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de Outubro de 2023.

JOSE BERNARDES DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3243/2023
Data: 03/10/2023 - Horário: 09:24
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fabiano Santos do Nascimento, investigador de polícia, nasceu na cidade de Barbacena MG.

Fabiano é casado com Tamara de Oliveira Nascimento e pai de 2 filhos sendo, Júlia com 12 anos e Davi Luiz com 03 anos .

Ingressou na Polícia de Minas Gerais em janeiro de 2010 .

Está há 13 anos prestando serviço na cidade de Congonhas, na área de segurança pública.

Atualmente, um dos serviços prestados aos munícipes de Congonhas é o atendimento no posto de identificação da Policia Civil.

Fabiano é Bacharel em Direito, graduado na FDCL (Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete) e Pós Graduado em Ciências Jurídicas Criminais, aplicadas às atividades de Delegado de Polícia.

Fabiano trabalha com excelência, sendo respeitado e ressalta que, seu maior prazer é servir.

Outro prazer é estar nos momentos de folga com a família e amigos a quem ele tanto ama e respeita.

JOSE BERNARDES DE SOUZA
Vereador

Projeto de Lei nº 038/2023

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **03 de outubro de 2023**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 10 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 038/2023 - Concede Titulo de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador José Bernardes de Souza*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 184/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Eduardo Cordeiro Matosinhos, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques e Sebastião Moreira,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador José Bernardes de Souza, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FABIANO SANTOS DO NASCIMENTO.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 184/2023

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fabiano Santos do Nascimento.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fabiano Santos do Nascimento.

O Vereador José Bernardes de Souza apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Cordeiro Matosinhos- Presidente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Eduardo Ladislau Marqes	
Sebastião Moreira	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023

Aprovado em **Única** discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 36ª Reunião Ordinária – 24/10/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de outubro de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Câmara Municipal, ..30.... de ..outubro..... de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fabiano Santos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023, de autoria do Vereador José Bernardes de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/ST

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FABIANO SANTOS DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FABIANO SANTOS DO NASCIMENTO.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de novembro de 2023**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas